



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2024-2025, para atuar no âmbito do projeto “Ciranda do vai e vem: jogos, artes e brincadeiras para o acolhimento plurilíngue e intercultural dos estudantes transnacionais nas escolas de Barreiras, Bahia”.

Coordenadora: *Digmar Elena Jiménez Agreda.*

Orientadora: *Digmar Elena Jiménez Agreda.*

Plano(s) de trabalho:

Plano 1: Cirandas do vai e vem: contação de histórias, jogos teatrais em performances para o acolhimento plurilíngue e intercultural dos estudantes transnacionais na Escola Municipal Padre Vieira, na Escola Municipal Iazinha Pamplona, no Colégio Estadual Herculano Faria e no Colégio Estadual El Shadai.

Plano 2: Cirandas do vai e vem: contação de histórias, jogos teatrais em performances para o acolhimento plurilíngue e intercultural dos estudantes transnacionais nas escolas municipais Manoel Rocha Filho (Km 32), Antônia Mattos de Oliveira, Sagrado Coração de Jesus e Celso Barbosa.

Vigência do plano de trabalho: *05/11/2024 a 05/11/2025 (12 meses).*

Valor: *R\$700,00.*

Vaga para bolsista: *1 (uma vaga).*

Vaga para voluntário(a): *1 (uma vaga).*

Contato para informações: *digmar.agreda@ufob.edu.br*

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista - plano de trabalho 1:

- Revisão bibliográfica;*
- Realização de uma oficina de brincadeiras e jogos tradicionais natalinos;*
- Realização de uma oficina por escola de contação de histórias;*



- *Realização de uma oficina por escola de jogos teatrais e performance;*
- *Apresentação oral do resultado parcial em evento acadêmico;*
- *Sistematização das rodas de conversas sobre direitos das crianças e adolescentes migrantes e refugiados e mediação linguística e intercultural nas escolas vinculadas ao projeto;*
- *Elaboração e entrega do relatório final à coordenação do projeto;*
- *Publicação de um artigo científico em revista indexada;*
- *Apresentar do resultado final da ação específica baseada em contação de história, jogos teatrais ou performance na Primeira Amostra de Práticas Artístico-Criativas com a participação de alunos em mobilidade nacional e transnacional;*
- *Publicação dos resultados finais do projeto de extensão.*

Atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário – plano de trabalho 2:

- *Revisão bibliográfica;*
- *Realização de uma oficina de brincadeiras e jogos tradicionais natalinos;*
- *Realização de uma oficina de experimentação de linguagens artísticas: músicas para festejar o carnaval;*
- *Realização de uma oficina de linguagens artísticas com ênfase nas artes visuais, incluindo desenhos, pinturas, esculturas, fotografias e vídeos;*
- *Apresentação oral do resultado parcial em evento acadêmico;*
- *Sistematização das rodas de conversas sobre direitos das crianças e adolescentes migrantes e refugiados e mediação linguística e intercultural nas escolas;*
- *Elaboração e entrega do relatório final à coordenação do projeto;*
- *Publicação de um artigo científico em revista indexada;*
- *Apresentar do resultado final da ação específica baseada em contação de história, jogos teatrais ou performance na Primeira Amostra de Práticas Artístico-Criativas com a participação de alunos em mobilidade nacional e transnacional;*
- *Publicação dos resultados finais do projeto de extensão.*

Inscrições:



A inscrição deverá ser realizada por meio de e-mail enviado para a professora Digmar Jiménez no endereço digmar.agreda@ufob.edu.br com o seguinte assunto: **Inscrição PIBIEX-Nome do Candidato, até o dia 31/10/2024**, mediante o envio dos seguintes documentos anexados ao e-mail: histórico escolar atual (baixado do SIGAA contendo informações até 2024.1), comprovante de matrícula atual (2024.2) e currículo Lattes atualizado. A seleção será realizada por meio de avaliação de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista.

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando os seguintes cursos de graduação da UFOP: Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Bacharelado em Direito, Bacharelado/Licenciatura em Geografia e Bacharelado/Licenciatura em História;
- d) Ter cursado obrigatoriamente um componente de Língua Espanhola, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito);
- e) Ter interesse pelas linguagens artísticas, migração, contação de histórias, brincadeiras, mediação intercultural, pedagogia sensível, plurilinguístico e tradução;
- f) Para o caso de bolsista: não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa; e não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- g) Para o caso de bolsista: Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, considerando frequência e rendimento;



- b) Ter cursado obrigatoriamente um componente de Língua Espanhola, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito);*
- c) Conhecimento e interesse para trabalho com linguagens artísticas, contação de histórias e brincadeiras;*
- d) Proatividade para resolução de questões do cotidiano da gestão do projeto;*
- e) Sensibilidade para trabalho em espaços educativos pautados em uma superdiversidade;*
- f) Pontualidade, assiduidade, responsabilidade e gostar de trabalhar em equipe;*
- g) Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto em atividades presenciais.*

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista e voluntário será constituído de:

1ª Etapa (Peso 7):

a) Entrevista:

- Consistirá em entrevista individual, a ser realizada entre os dias 02 e 03/11/2024 (o dia e o horário de cada candidato(a) será comunicado via e-mail);*
- A entrevista terá uma duração média de 30 minutos;*
- A entrevista constará de pontos relacionados à natureza do projeto e planos de trabalho, com ênfase na capacidade de trabalho em equipe; conhecimento e interesse para trabalho com linguagens artísticas, migração, contação de histórias, brincadeiras, mediação intercultural, plurilinguístico tradução e pedagogia sensível;*
- A entrevista será realizada presencialmente na UFOB Campus Barreiras no Gabinete 53 PD da coordenadora do projeto.*
- Etapa de caráter eliminatório.*

2ª Etapa (Peso 3):

a) Análise de histórico acadêmico (índice de rendimento acadêmico – IRA) e currículo Lattes, com peso 3. Será realizado pela Coordenadora do projeto entre os dias 03 e 04/11/2024. Etapa de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Observações:

**Será eliminado o(a) candidato(a) que não entregar os documentos requeridos na inscrição.*

**Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:*

Entrevista - E (peso 7) e Índice de Rendimento Acadêmico e currículo Lattes (peso 3), obedecendo à seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (E \times 7 + \text{IRA e currículo} \times 3) / 10.$$

O candidato só será considerado aprovado e classificado no Processo de Seleção se a sua média final for igual ou superior a 7,00. Em caso de empate serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) A Nota da Entrevista;

b) IRA.

Resultados:

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pela coordenadora do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

